



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em

14/08/18

Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 105, DE 2018.

(Proponente: Vereador Alécio Espínola/PSC)

Acrescenta dispositivo a Lei Municipal nº 6.706, de 20.3.2017 (Código de Postura do Município).

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Acrescenta o art.17-A da Lei Municipal nº 6.706, de 2017 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17-A. Para fins de licenciamento, somente será permitida a licença para eventos particulares denominados de *open bar*, a pessoas jurídicas, que comprovem por meio do alvará de funcionamento, que exercem atividades específicas para a promoção desse tipo de evento”.

“§ 1º Fica considerado evento *open bar*, para fins desta lei, a exploração de atividade econômica que consista na realização de eventos abertos ao público com cobrança de ingresso que permita o consumo liberado de bebidas alcoólicas, em locais que não possuem licença específica para promover esse tipo de evento”

“§ 2º O local onde for realizado o evento *open bar*, deverá possuir as licenças e os requisitos exigidos pelo Decreto nº 12.310, de 11 de maio de 2015, que regulamenta a taxa de licença para evento público e temporário”.

“§ 3º Fica expressamente vedado à liberação de licença para a realização de festas denominadas *open bar* no horário compreendido entre as 20 horas e até às 6 horas da manhã, todos os dias da semana”.

“§ 4º O proprietário do estabelecimento que realizou o evento *open bar* ficará responsável por todas as ocorrências que por ventura vier a acontecer as pessoas que frequentarem o evento”.

“§ 5º Os responsáveis em querer realizar festa *open bar* devem procurar o setor responsável da Prefeitura e protocolar pedido com antecedência mínima de sessenta dias úteis”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 66º aniversário de Cascavel.

Em 13 de agosto de 2018.

Alécio Espínola
Vereador/PSC





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Justificação

Senhores Vereadores, apresento a proposta legislativa com a finalidade de coibir que essas festas denominadas cervejadas possam ter um controle maior por parte da Administração Pública. Não queremos aqui impedir a realização dessas festas, porém, temos que propor medidas que impeçam que jovens e adolescentes fiquem madrugadas a fora consumindo bebidas alcoólicas sem nenhum tipo de controle e fiscalização.

Entendo que o horário seria um fato primordial para que essas possam ser realizadas e realmente trazer o lazer e o entretenimento para nossos jovens e adolescentes. Ora, não há sentido algum em realizar essas festas em altas horas da noite, qual o motivo, o que realmente traz de benefício esses horários. Será que é porque tarde da noite se torna mais difícil a fiscalização por parte dos órgãos de segurança? Ou é porque realmente pretende se esconder algo?

Destaco que muitos irão dizer que bares, restaurantes, casas noturnas e similares também vendem bebidas alcoólicas. Porém, há uma diferença, esses locais, segundo o próprio Código de Postura, já existem previsão legal que obrigam esses estabelecimentos a atenderem determinadas regras de controle e fiscalização, sob pena de terem suas licenças cassadas. E digo mais, esses estabelecimentos possuem horários de funcionamento. E porque essas festas denominadas cervejadas não podem ter um horário de funcionamento?

Não podemos mais aceitar que nossos jovens e adolescentes fiquem expostos a um consumo de bebida alcoólica sem nenhum tipo de controle e fiscalização. E, nosso projeto certamente, dará mais condições para que os órgãos públicos possam efetuar realmente uma fiscalização mais rigorosa contra possíveis excessos cometidos nessas festas pelo consumo exagerado de bebidas alcoólicas.

Nosso projeto irá facilitar também, a vida dos pais desses jovens e adolescentes, pois o horário contribuirá para que eles possam levar e buscar seus filhos, sem enfrentar a madrugada que em muitos casos se torna perigosa, devido a alto índice de criminalidade que é cometido nesses horários da noite.

Espero, pois, contar com a aprovação dos Nobres Pares a este projeto de lei que virá ao interesse público de todos.



ATA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE OS EVENTOS PROMOVIDOS NESTE MUNICÍPIO, TAIS COMO: "CERVEJADAS, FESTAS RAVE, OPEN BAR E SIMILARES", QUE LEVAM AO GRANDE CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS.

Nos 19 dias do mês de maio do corrente ano, às 9h30 no Plenário da Câmara Municipal de Cascavel-PR, com atraso de 15 (quinze) minutos, formou-se a mesa diretora composta pelas autoridades oficialmente convidadas para a solenidade, sendo:

O proponente, Vereador Alécio Espínola/PSC, que presidiu a audiência pública;

A apoiadora, Deputada Federal Christiane de Souza Yared/PR;

Major Amarildo Roberto Ribeiro do 4 Grupamento de Bombeiros

Dr^a. Mariana Vieira, Delegada da 15^o SDP;

Tenente Tavares, 6^o Batalhão da Polícia Militar;

Tenente Conrado de Oliveira Nogueira da Polícia Militar Rodoviária;

Dr. Alsir Pelissaro, Presidente da CETTRANS;

Coronel Avelino José Novakoski – Secretário da Guarda Municipal

Dr. Emilio Martini – Secretaria Assistência Social

Luiz Sergio, Representante da AMIC;

Dr. Nestor Nelson Casarotto, Representante da ACIC;

Pastor Daniel Orlandi Presidente da OPEVEL

Pastor Jairo Elin – Representando a Igreja Assembleia de Deus

Dr. Nestor Sergio de Angelis, FAG

Selson Luiz Uecker, UNIPAR

Dr. Nestora Janaina Kriguer, UNIVEL

Vereador Policial Madril, da Comissão de Segurança Pública e Trânsito;

Vereador Jaime Vasatta, Presidente da ACAMOP;

Vereador Celso Dal Molin, da Defesa do Consumidor, Indústria e Comércio;

Presidente da Câmara Gugu Bueno

Deilton Costa - Secretário de Cultura

Leão Mion - Secretaria de Esporte Daniel Orlandi

Inspetor Schneider

Vereador Fernando Hallberg

Matheus Barth Organizador de Eventos

Vereador Olavo Santos

Na condição de presidente da presente, o Vereador Alécio Espínola deu início aos trabalhos da audiência pública sobre os eventos promovidos neste Município, tais como: "Cervejadas, Festas Rave, Open Bar e Similares", que levam ao grande consumo de bebidas alcoólicas.

Tenente Nogueira, apresenta sobre as campanhas sócio educativas para a pertinência do tema.

Diretor Emilio da Secretaria de Assistencia Social, da a sua abordagem.

Alsir Pelissaro, Presidente da CETTRANS mostra a dificuldade da equipe de trânsito para o embate.

Representante da ACIC, Nelson Casarotto, mostra que as cervejadas são um terror para o município.

Pastor Jairo, representante da Igreja Assembleia de Deus, mostra a inversão da vida.

Com início ao debate, Matheus Barth mostra que é total apoiador a Lei Seca, mostra que devem ser realizadas demais medidas preventivas, verificando a necessidade de mais modais de transporte para o município, tais como ônibus e UBER.

Tenente Tavares mostra que a PM não é contra a Cervejada, mas a regularização é necessária e a fiscalização deve se pautar na legislação, ainda, que são sempre notificados através de protocolo para poder acompanhar e combater quaisquer responsabilidades. Mostra que as decisões da audiência devem ser coerentes para que os policiais sejam recepcionados.

A Delegada Ana Karinne Palodeto mostra a importância da fiscalização para todos os eventos desta monta.

Vereador Sergio Ribeiro mostra que os organizadores são regrados por decreto e buscam cumprir as exigências.

Vereador Olavo apresenta que os projetos devem ser fundados para corroborar com o tema.

Christiane Yared /PR mostra que os universitários, publicitários, e demais organizadores deveriam organizar uma campanha para os eventos sejam realizados da melhor maneira possível.

Representante da PM mostra a importância da transparência para os eventos, o que é corroborado pelo representante dos eventos.

Coordenador do comitê de transito mostra que são realizados eventos no município, com palestras, onde mostra e explana a conscientização do município sobre a direção e embriaguez.

Ricardo Schneider, mostra que não há aparato suficiente de ambulâncias, nem da PRF e CIM para cobrir os eventos, a fiscalização necessária

O vereador Fernando mostra que será feita uma Moção que de encaminhamento a verificação da Cultura do Consumo de álcool; bem como uma verificação para o UBER neste Município de Cascavel.

[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page, including names like 'De Angelis', 'Alvir', and 'of'.]

Diretor Sergio de Angelis, FAG

Gelson Luiz Uecker, UNIPAR

Janaina Kriguer, UNIVEL

* Vereador Policial Madril, da Comissão de Segurança Pública e Trânsito;

* Vereador Jaime Vasatta, Presidente da ACAMOP;

Vereador Celso Dal Molin, da Defesa do Consumidor

Presidente da Câmara de Vereadores Gugu Bueno

* Cleiton Costa - Secretario de Cultura

Léo Mion - Secretaria de Esporte Daniel Orlandi

Inspetor Schneider

Vereador Fernando Hallberg

Matheus Barth Organizador de Eventos

Vereador Olavo Santos

RENALDO BERNARDINI DE ANDRADE

VEREADOR SERGIO DA ROCHA

6060 BEX=

Handwritten initials or signature in the bottom right corner.